



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA PP Nº 027/2017

**TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, A FIM DE PROPICIAR CONDIÇÕES DE MAIOR PARTICIPAÇÃO NA DEFESA DA QUALIDADE DE VIDA, DA PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E DO MEIO AMBIENTE, ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.754/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro - Campo Largo do Piauí-PI, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Rômulo Aécio Sousa.

**CONTRATADA: EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ: 21.850.903/0001-31, com sede na Rua Mato Grosso, n.º 74, bairro Ilhotas, Teresina-PI, representado por seu representante o Sr. Jullyano Belo Coelho de Oliveira, CPF: 059.310.353-03.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, A FIM DE PROPICIAR CONDIÇÕES DE MAIOR PARTICIPAÇÃO NA DEFESA DA QUALIDADE DE VIDA, DA PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E DO MEIO AMBIENTE**, conforme o Pregão Presencial n.º 027/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **- CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**A CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:** O presente contrato passará a vigor com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, e iniciar-se na data de 07/12/2019 e findar-se na data de 07/12/2020".**

### **- CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas permanecerão inalteradas. E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Campo Largo do Piauí (PI), 07 de dezembro de 2019.

**PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI  
CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

1º) \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2º) \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020-CPL DISPENSA Nº 001/2020-DSP

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas com área de 1.290,54 m², na zona urbana do município de Campo Largo do Piauí, conforme CR n.º 893646/2019.

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, n.º 001/2020 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas com área de 1.290,54 m², na zona urbana do município de Campo Largo do Piauí, conforme CR n.º 893646/2019.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** a orientação técnica do procedimento de dispensa n.º 001/2020, para contratação da empresa **Executiva Consultoria Pública EIRELI (Executiva Consultoria)**, CNPJ: 21.850.903/0001-31, com o valor total R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), conforme documentos que instruem este processo.

Campo Largo do Piauí (PI), 13 de janeiro de 2020.

**ROMULO AÉCIO SOUSA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo 003/2020 - CPL.**

**Procedimento Licitatório:** n.º 001/2020- DSP.

**Modalidade:** Dispensa.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas com área de 1.290,54 m², na zona urbana do município de Campo Largo do Piauí, conforme CR n.º 893646/2019.

**Contratante:** Município de Campo Largo do Piauí-PI.

**Contratada:** Executiva Consultoria Pública EIRELI (Executiva Consultoria).

**CNPJ da Contratada:** 21.850.903/0001-31.

**Endereço da Contratada:** Rua Mato Grosso (Zona Sul), n.º 74, Bairro Frei Serafim, Teresina-PI.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura, ou ao término total da Prestação de Serviço.

**Valor Total:** R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).

**Fundamento Legal:** art. 24 inciso I da Lei n.º 8.666/93.

**Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município/Receitas Próprias.

**Assinatura:** 14 de janeiro de 2020.

Campo Largo do Piauí, 14 de janeiro de 2020.

**ROMULO AÉCIO SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL